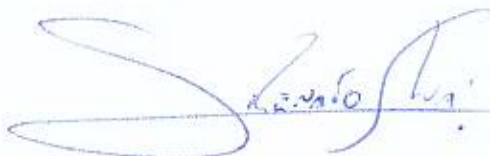


COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Viação, Transporte e Obras, **aprovou o Parecer PELA REJEIÇÃO, devido sua Inconstitucionalidade**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Neto Loureiro, ao **PL nº 024/2024**, de Autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que: "Dispõe sobre a proibição do reboque de veículos de propriedade de pessoas com deficiência e pessoas idosas, no âmbito do Estado de Roraima", em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 14 de agosto de 2024.



Deputado **Renato Silva**
Presidente da Comissão.